



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 30 de Julho de 2018.

Edição 2805 | Páginas: 02

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

ZÉ GALETO (SD)
LENIR RODRIGUES (PPS)
JOAQUIM RUIZ (PTN)
CORONEL CHAGAS (PRTB)
ANGELA ÁGUIDA (PP)

MARCELO CABRAL (MDB)
GEORGE MELO (DC)
NALDO DA LOTERIA (PSB)
CHICO MOZART (PRP)
AURELINA MEDEIROS (PTN)

BRITO BEZERRA (PP)
VALDENIR FERREIRA (PV)
SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)
OLENO MATOS (PC DO B)
MECIAS DE JESUS (PRB)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

Superintendência Legislativa

- Ata da 709ª Sessão Extraordinária - Sucinta 02

Superintendência de Compras e Serviços

- Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 02

- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 02

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
ATA PLENÁRIA - EXTRAORDINÁRIA
ATA DA SETINGENTÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às treze horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a setingentésima nona Sessão Extraordinária do quinquagésimo quinto período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria** proceder à leitura do Requerimento nº 047/18, requerendo, em conformidade com o Art. 196, incisos II, c/c Art. 117, inciso III e Art. 119, parágrafos 1º e 2º, todos do Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia vinte e nove de maio do corrente ano, às treze horas, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas do Município do Cantá que indica e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; e do Projeto de Lei nº 026/18, que dispõe sobre a Revisão geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima”, de autoria do Tribunal de Contas. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Após, solicitou ao Segundo-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/18 que, colocado em discussão e votação nominal, foi aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 026/18 que, colocado em discussão e votação nominal, foi aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, George Melo, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
CERTIDÕES
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
 C E R T I D A O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º
 004/2018**
A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº **0426/2018**, oriundo da **SUPERINTENDÊNCIA DE Gestão de Pessoas/ALE-RR e Superintendência Financeira/ALE-RR**, respaldada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado no PARECER JURÍDICO Nº 045/2018-PROC.ADM/ALE-RR, ficando caracterizada a sua INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente a contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA-EPP para o Pagamento de taxa de inscrição para os servidores Claudimar Rita Costa, Francisco Arnaud de Sousa, Georgia Amalia Freire Briglia, Jefferson Negreiros de Carvalho, Josemar de Oliveira Carvalho, Maria José Mesquita Vieira, Maria Socorro Gomes de Oliveira, Paulo Roberto Salviano de Medeiros e Rubia Vieira da Cunha no curso “e-Social na Administração Pública”, no período de 25 e 26 de julho de 2018, na cidade de Boa Vista – RR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 09.094.300/0001-51, no valor total de R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil e duzentos e dez reais) de acordo com as especificações constantes do PAM Nº **0426/2018**. Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26, caput, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. Boa Vista-RR, 25 de julho de 2018.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Superintendente de Compras e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR, com base no PARECER JURÍDICO Nº 045/2018-PROC.ADM/ALE-RR, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, referente ao PROCESSO Nº 0426/2018, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA-EPP para o Pagamento de taxa de inscrição para os servidores Claudimar Rita Costa, Francisco Arnaud de Sousa, Georgia Amalia Freire Briglia, Jefferson Negreiros de Carvalho, Josemar de Oliveira Carvalho, Maria José Mesquita Vieira, Maria Socorro Gomes de Oliveira, Paulo Roberto Salviano de Medeiros e Rubia Vieira da Cunha no curso “e-Social na Administração Pública”, no período de 25 e 26 de julho de 2018, na cidade de Boa Vista – RR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 09.094.300/0001-51. Boa Vista-RR 25 de julho de 2018.

Andreive Ribeiro de Sousa
 SUPERINTENDENTE GERAL

